

ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO **CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTICA GABINETE DO CORREGEDOR**

Ofício Circular nº 365/2021-CGJUCGJ/2021/CGJCE Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2021.

Aos Senhores Juízes de Direito com competência criminal e Supervisores de Secretaria Judiciária.

Assunto: Requisição de Policiais Militares, Bombeiros e Policiais Civis para ato judicial.

Senhor(a) Juiz(a),

Com os cumprimentos de estilo, venho orientá-los acerca da necessidade de obediência ao disposto no Capítulo XIII, do Código de Normas Judiciais (Provimento nº 2/2021/CGJCE).

Ressalto que redirecionem as requisições de Policiais Militares, Bombeiros e Policiais Civis para audiências aos e-mails referentes no referido normativo e não mais ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, haja vista ter sido criado um canal exclusivo para este fim.

Recomendo, ainda, que seja verificada a ressalva disposta no art. 307, do Provimento nº 02/2021/CGJCE, que dispõe sobre a requisição para audiências por videoconferência através do Sistema de Agendamento de Videoconferência (SIMAV).

Sem mais, reitero votos de elevada estima e consideração.

Cópia da comunicação de fls. 2 deverá acompanhar este oficio circular.

Atenciosamente,

DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará





GABINETE DO DELEGADO GERAL OFÍCIO Nº 1106/2021/GAB/PCCE

Fortaleza, 13 de agosto de 2021.

À Sua Excelência, O Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho Corregedor-Geral de Justiça

Assunto: indicação de e-mail específico para recebimento de intimações a audiências.

Senhor Corregedor-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, realçar que a Polícia Civil do Ceará criou e-mail específico para recebimento de intimações a audiências, qual seja: audiências@policiacivil.ce.gov.br, como canal exclusivo de comunicação, com vistas a tornar mais eficiente e célere a comunicação entre os juízes de direitos em todo o território cearense e os servidores porventura intimados a prestar depoimento e declarações como testemunhas e/ou vítimas/testemunhas não compromissadas, ou mesmo quando interrogados perante a autoridade judiciária.

Conquanto tenha sido criado o e-mail acima indicado, percebe-se que alguns magistrados insistem em enviar as intimações ao Gabinete do Delegado Geral ou outros departamentos, o que gera burocracia desnecessária e tumulto na tramitação das intimações e, por conseguinte, a intempestividade da comunicação da audiência ao servidor intimado.

A fim de evitar atrasos ou remarcações de audiências, requeiro a Vossa Excelência seja transmitido aos magistrados em todo o Estado do Ceará a existência do canal de comunicação acima.

Renovam-se os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

(Vol49)

Rua do Rosário, 199 - Centro CEP: 60055-090 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101-7300

2